



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Fica denominada como Viela Confrade Lídio da Conceição Pereira, a atual Viela Oito, localizada entre a Rua Joaquim Ferreira de Oliveira e a Praça Nossa Senhora do Divino Pranto, no Distrito de Parque do Carmo na Prefeitura Regional de Itaquera."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Viela Confrade Lídio da Conceição Pereira, a atual Viela Oito, localizada entre a Rua Joaquim Ferreira de Oliveira e a Praça Nossa Senhora do Divino Pranto, no Distrito de Parque do Carmo na Prefeitura Regional de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora